



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

#### Ata de Reunião Ordinária / Extraordinária

5/2026

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis (14/05/2026) às oito horas e trinta minutos (8h30min), em primeira convocação, e às oito horas e quarenta e cinco minutos (8h45min) em segunda convocação, iniciou-se a tricentésima sexagésima segunda reunião (ordinária) do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Londrina (CMDPI Londrina), em sessão plenária, no auditório do prédio da CAAPSM (Rua Anísio Regioli, s/n ou Av. Duque de Caxias, nº 333), convocada por meio do documento "Convocação e Pauta 05/2026 (18381464)", encaminhado através do grupo do WhatsApp, sob coordenação de sua Presidente Sr<sup>a</sup> Angela Tomasetti, e **com presença dos seguintes conselheiros e conselheiras:** Leonardo Couceiro Sampaio; Andréia Ribeiro; Mayara Pereira Rosa; Juliana Silva Pereira; Elaine Mateus; Jeane Tramontini Zanluchi; Daniel Soares da Silva; Angela Tomasetti; Manoel Rodrigues do Amaral; Fernanda Cristiane de Melo; Leonice Torres; Neusa da Silva Santos; Maria Isabel Peixoto; Maria Cristina de Carvalho; Ana Karina Anduchuka; Rosely Sonoda Gomes; Luciana Ferreira Alvarez; Fernanda Serenário; Ligia Maria Bento Silva; Denise Teixeira Rebello; Janaina de Almeida Carneiro; **Outros participantes:** Jorge Rezma Mendes Lure; Rose Andreia Castanho; Rodrigo Pires de Campos; Ailton Nantes; Bárbara Consolin Avelino; Luis Fernando Carvalho; **Pauta da 362ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMPDI:** **Verificação de Quórum:** Constatado número suficiente de conselheiros presentes para a continuidade da reunião; A conselheira Fernanda Serenário convidou os conselheiros a participarem da XII Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, que irá ocorrer no dia 23 de junho de 2026, das 12h às 18h no Auditório da Prefeitura do Município de Londrina, localizado na Av. Duque de Caxias, 635, 2º andar. Informou também as datas e locais das pré-conferências, que visam contemplar in loco a diversidade de mulheres de distritos, áreas rurais e terra indígena. A presidente Angela passou para o ponto de pauta da **apreciação e votação da ATA de reunião 361 (ordinária):** uma vez que as atas são enviadas com antecedência aos conselheiros pela leitura, foi deliberado na reunião quanto ao teor da mesma, ficando **aprovada por 11 votos favoráveis, 0 contrários e 0 abstenções;** A presidente Angela informou que foi feito um novo edital de chamamento para a **4ª eleição complementar do CMDPI** para a vaga de Instituições de Atendimento, Defesa ou Promoção de Direitos da Pessoa Idosa, sendo uma vaga de suplência, em que houve uma inscrição, da **Associação de Arte e Cultura de Londrina - CORRE**, representado pela sua coordenadora Rose Andreia Castanho. Foi colocada em votação a ocupação da cadeira do Conselho pelo CORRE, tendo sido **aprovada por 14 votos favoráveis, 0 contrários e 0 abstenções;** A presidente Angela passou para o relato das comissões, iniciando pela Comissão de Registro e Acompanhamento de Instituições e Projetos, que realizou visita para **renovação de registro da instituição Vô Lourenço Residencial Sênior** através das conselheiras Mayara e Suzane. A conselheira Mayara fez o relato da visita, informando que a instituição está com a documentação completa, que atende

atualmente 33 idosos, e que sua estrutura física está adequada, assim como sua equipe técnica. A comissão de registro foi favorável à renovação de registro. A presidente Angela colocou em votação e a renovação de registro da instituição Vó Lourenço Residencial Sênior foi aprovada por **13 votos favoráveis, 0 contrários e 0 abstenções**; A conselheira Mayara passou para o relato da visita na instituição Casa de Maria, onde também esteve em visita técnica com a conselheira Suzane. Relatou que o espaço é amplo, organizado e encontra-se em processo de adaptação devido à recente mudança de endereço. A comissão foi favorável à renovação de registro. A presidente Angela colocou em votação e a renovação de registro da instituição Casa de Maria foi aprovada por **13 votos favoráveis, 0 contrários e 0 abstenções**; Na sequência, a presidente Angela informou que ainda havia outros relatos da Comissão de Registro e Acompanhamento de Instituições e Projetos a serem apresentados, passando-se ao relato referente à **renovação de registro do Centro de Apoio Geriátrico**, cuja visita técnica foi realizada pelos conselheiros Luciana Ferreira Alvarez e Leonardo Couceiro Sampaio, em 16 de abril de 2026. O conselheiro Leonardo relatou que esta foi sua segunda visita à instituição, informando que, durante a fiscalização, conversou com as pessoas idosas presentes, as quais se encontravam bem apresentadas, cuidadas e tratadas adequadamente. Relatou, ainda, que a equipe estava em atividade e que a casa se encontrava limpa e organizada, não tendo sido constatadas irregularidades ou elementos que desabonassem a instituição. A conselheira Luciana complementou o relato, esclarecendo que a análise realizada pela Comissão observa os critérios gerais previstos nas normativas aplicáveis, especialmente quanto à adequação do plano de trabalho, equipe mínima, cardápio elaborado com acompanhamento nutricional, condições gerais de higiene e limpeza, acessibilidade e atividades ofertadas às pessoas idosas. Ressaltou, ainda, que eventual situação de maior gravidade ou de competência específica da Vigilância Sanitária seria encaminhada ao órgão competente para manifestação. A Comissão de Registro manifestou-se favoravelmente à renovação do registro da instituição. Colocada em votação pela presidente Angela, **a renovação de registro do Centro de Apoio Geriátrico foi aprovada por 13 votos favoráveis, 0 contrários e 0 abstenções**. Em continuidade aos relatos, passou-se à análise da **renovação de registro do CRISTMA**, instituição que desenvolve o serviço Casa Dia em parceria com a Secretaria Municipal do Idoso. A conselheira Luciana esclareceu que o serviço consiste no atendimento diurno de pessoas idosas com grau de dependência compatível com a modalidade, possibilitando que os familiares e responsáveis possam exercer suas atividades laborais, ao mesmo tempo em que a pessoa idosa recebe acompanhamento e assistência multiprofissional durante o dia. Informou-se que o serviço atende atualmente 30 pessoas idosas, sendo o encaminhamento realizado por meio da Central de Vagas. Foi esclarecido que o CRISTMA não se caracteriza como Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI, embora, em razão da ausência de regulamentação municipal específica plenamente consolidada para a modalidade Casa Dia, ainda esteja sujeito a exigências semelhantes em determinados aspectos. A Comissão informou que a instituição possui documentação em andamento e que permanece pendente questão relacionada ao Corpo de Bombeiros, referente a adequações estruturais indicadas pelo órgão competente. Foi ressaltado, contudo, que as exigências apontadas não foram compreendidas pela Comissão como situações de risco grave ou impeditivas ao funcionamento imediato do serviço, tratando-se de adequações que dependem de providências técnicas e recursos financeiros. Também foi informado que a instituição já havia avançado na elaboração de projeto para atendimento das adequações indicadas, encontrando-se em organização para o cumprimento das exigências. Destacou-se, ainda, que o Município passa por processo de construção de regulamentação específica para a modalidade Casa Dia, o que poderá impactar diretamente as exigências aplicáveis a

esse tipo de serviço. Diante disso, a Comissão manifestou-se favorável à renovação de registro, trazendo à deliberação da plenária a definição quanto à modalidade da renovação, se definitiva ou temporária/provisória, considerando a existência de documentos e adequações ainda pendentes. Durante a discussão, ponderou-se que, ainda que o serviço seja relevante e necessário ao Município, a existência de pendências formais justificaria maior cautela por parte do Conselho, especialmente em razão de sua função fiscalizatória e da necessidade de resguardar a segurança das pessoas idosas atendidas. Foi sugerido que a renovação, caso aprovada, fosse concedida em caráter provisório ou temporário, condicionada ao acompanhamento das pendências existentes, especialmente aquelas relacionadas às exigências do Corpo de Bombeiros e demais documentos necessários. A presidente Angela encaminhou a deliberação, propondo que a votação fosse realizada em duas possibilidades: a primeira, pela renovação de registro em caráter definitivo; e a segunda, pela renovação de registro em caráter temporário/provisório, considerando as pendências ainda existentes. **Colocada em votação a renovação de registro em caráter temporário, registraram-se 16 votos favoráveis. Na sequência, colocada em votação a renovação de registro em caráter definitivo, registraram-se 2 votos favoráveis. Dessa forma, restou aprovada, por maioria, a renovação de registro do CRISTMA em caráter temporário.** Após a definição quanto à modalidade da renovação, passou-se à discussão do prazo a ser fixado para o registro temporário. Foi ponderado que o Conselho já havia adotado prazos distintos em situações anteriores, tais como três, quatro ou seis meses, a depender da natureza das pendências e das circunstâncias do caso concreto. Também foi debatida a necessidade de amadurecimento, no âmbito da Comissão de Registro, de critérios mais objetivos para a concessão de registros temporários ou provisórios, a fim de evitar tratamentos desiguais entre instituições em situações semelhantes. Durante a discussão, destacou-se que a pendência do CRISTMA envolve, em grande medida, questões burocráticas e a ausência de regulamentação municipal específica para o serviço Casa Dia. Foi ressaltado que, por não se tratar de Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI, a aplicação de exigências pensadas para ILPIs acaba gerando dificuldades para a adequação formal do serviço, especialmente diante de entendimentos diversos por parte dos órgãos fiscalizadores. Também foi informado que a instituição já vem buscando providências para atendimento das orientações recebidas, inclusive com necessidade de contratação de profissional técnico para elaboração de projeto. A conselheira Luciana ressaltou a relevância do serviço prestado pelo CRISTMA, bem como a qualidade do atendimento oferecido, ponderando que a concessão do registro temporário permitiria ao Conselho cumprir seu papel de acompanhamento e fiscalização, sem desconsiderar a importância do serviço para o Município. Também se destacou que a Secretaria Municipal do Idoso realiza acompanhamento do serviço, cada órgão dentro de sua respectiva competência. Diante da ausência de proposta de prazo diverso, foi encaminhada votação para que a renovação temporária do registro do CRISTMA fosse concedida pelo prazo de seis meses. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por 16 votos favoráveis, ficando aprovada a renovação de registro do CRISTMA em caráter temporário pelo prazo de seis meses, condicionada ao acompanhamento das pendências existentes. Ainda sobre o tema, foi sugerido que a Comissão de Registro e Acompanhamento de Instituições e Projetos avalie, em momento próprio, proposta de padronização dos critérios para concessão de registros temporários ou provisórios, inclusive quanto ao prazo e à quantidade de renovações provisórias admissíveis para uma mesma instituição. A ponderação teve como objetivo resguardar a atuação fiscalizatória do Conselho, sem desconsiderar as dificuldades enfrentadas pelas instituições diante de exigências administrativas e técnicas ainda não plenamente harmonizadas. Na sequência, foi debatida a necessidade de regulamentação municipal específica para

o serviço Casa Dia. Foi informado que a Secretaria Municipal do Idoso vem tratando do tema com a Secretaria Municipal de Saúde e com a Vigilância Sanitária, a partir de modelo inspirado em normativa do Município de São Paulo, adaptado à realidade de Londrina. Esclareceu-se que a proposta busca estabelecer parâmetros mínimos para fiscalização e funcionamento da modalidade Casa Dia, sem reproduzir integralmente exigências próprias de ILPIs, uma vez que as pessoas idosas atendidas não residem nem pernoitam no local. Foi mencionado que a ausência de regulamentação específica dificulta a atuação das instituições e dos órgãos fiscalizadores, pois o serviço acaba sendo analisado com base em parâmetros nem sempre adequados à sua natureza. Também foi destacado que a demanda por serviços de Casa Dia tem crescido no Município, inclusive com interesse de instituições privadas na oferta dessa modalidade, o que reforça a urgência de regulamentação. Diante disso, foi sugerido que o **CMDPI encaminhe ofício ao Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, com ciência à Vigilância Sanitária, reforçando a urgência da regulamentação municipal do serviço Casa Dia** e solicitando informações sobre o andamento da análise técnica da proposta já encaminhada pela Secretaria Municipal do Idoso. **A proposta foi acolhida, sem manifestação de objeção pelos presentes.** Também foi esclarecido que a Secretaria Municipal do Idoso vem estudando a elaboração de normativas municipais para duas modalidades de serviço: Casa Dia e Moradia Assistida, esta última relacionada à experiência de acolhimento anteriormente vinculada ao Bom Samaritano/MMA. Foi explicado que a escolha das nomenclaturas busca evitar conflito com serviços já tipificados na política de assistência social, como “Centro Dia” e “acolhimento”, razão pela qual se tem adotado maior cautela na construção dos instrumentos normativos. Informou-se, ainda, que as propostas serão apresentadas ao Conselho oportunamente, após amadurecimento técnico junto aos órgãos competentes, especialmente a Vigilância Sanitária. Encerrados os relatos e deliberações da Comissão de Registro e Acompanhamento de Instituições e Projetos, passou-se aos **relatos da Comissão de Fundo**. A conselheira Elaine Mateus, coordenadora da Comissão de Fundo, informou que havia duas iniciativas a serem apreciadas pela plenária. A primeira solicitação apresentada referiu-se ao **Lar São Vicente de Paulo, para inclusão de projeto no Banco de Projetos**, visando à aquisição de uma minivan com capacidade de até 16 lugares. Foi informado que a instituição encaminhou a documentação necessária, inclusive três orçamentos, sendo o valor médio apurado de R\$ 346.289,36. Considerando o percentual de 10% destinado ao FMDPI, o valor total de captação indicado foi de R\$ 380.914,99. Foi esclarecido que, caso aprovado, o projeto será incluído no Banco de Projetos, com emissão do respectivo documento de captação, cabendo à instituição buscar os recursos junto à iniciativa privada e/ou por meio de destinações de pessoas físicas. A Comissão de Fundo manifestou-se favorável à aprovação da iniciativa. Colocado o projeto em votação, a inclusão do projeto em banco **foi aprovada por 18 votos favoráveis, 0 contrários e 0 abstenções.** Na sequência, passou-se à análise da **solicitação de renovação, por mais um ano, do aporte realizado pelo FMDPI para manutenção do serviço Casa Dia. Foi informado que o serviço recebe repasse direto do Município, no valor aproximado de R\$ 2.700,00 por pessoa atendida, sendo complementado pelo Fundo em aproximadamente R\$ 681,61 por vaga. O valor mensal da complementação foi indicado em R\$ 20.455,80, totalizando R\$ 245.469,60 ao ano.** A Comissão de Fundo informou que o recurso encontra-se disponível no Fundo e que sua utilização não compromete as demais programações e ações já organizadas até o momento. Também foi esclarecido que a solicitação já havia sido analisada pela Comissão, que se manifestou favoravelmente à aprovação. Durante a discussão, foram solicitados esclarecimentos sobre o valor do serviço Casa Dia em comparação com os valores de repasse às ILPIs. Foi explicado que, embora o serviço

Casa Dia não seja uma ILPI, possui custos relevantes, especialmente em razão do transporte diário das pessoas idosas atendidas. Informou-se que as pessoas idosas frequentam o serviço todos os dias da semana, permanecendo aproximadamente das 8h às 17h, e que são buscadas e levadas de volta às suas residências pela instituição. Foi ressaltado que o transporte representa uma das principais despesas do serviço, em razão da necessidade de motorista, cuidador acompanhando o deslocamento, manutenção dos veículos, combustível, desgaste dos automóveis, eventuais atrasos e dificuldades relacionadas à mobilidade de algumas pessoas idosas. Também foi mencionado que a distância percorrida para buscar pessoas idosas em diferentes regiões do Município reforça a importância de, futuramente, descentralizar o serviço Casa Dia, com unidades nas regiões Norte, Sul, Leste e Oeste. Questionou-se se havia previsão de o Município assumir futuramente o aporte atualmente realizado pelo FMDPI. Foi esclarecido que, embora em gestões anteriores tenha havido diálogo informal nesse sentido, no momento não há garantia de assunção desse valor pelo Município, razão pela qual se entendeu ser prudente manter o aporte, a fim de evitar descontinuidade ou prejuízo ao serviço. Também foi esclarecido que o FMDPI não é composto apenas pelo percentual de 10% oriundo dos projetos inscritos no Banco de Projetos, mas também por outras fontes de receita, incluindo repasses fundo a fundo e destinações. Ressaltou-se, contudo, que o potencial de arrecadação do Fundo é significativamente superior ao montante atualmente alcançado. Em seguida, iniciou-se discussão comparativa com o serviço de Moradia Assistida/MMA, sendo informado que tal serviço surgiu da necessidade de atendimento específico à população idosa em situação de rua, especialmente diante do envelhecimento dessa população e da inadequação dos acolhimentos gerais da assistência social, que atendem até determinada faixa etária. Foi mencionado que a experiência teve origem no período da pandemia, a partir da necessidade de acolher pessoas idosas em situação de rua, tendo se constatado a relevância e a necessidade de continuidade do serviço. Em continuidade à discussão acerca da renovação do aporte ao serviço Casa Dia, foi esclarecido que o serviço não se vincula à política de assistência social, sendo desenvolvido no âmbito da Secretaria Municipal do Idoso, com recursos da fonte livre do Município, além da complementação realizada pelo Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, de forma semelhante ao que ocorre com o serviço Casa Dia. Durante o debate, ponderou-se que, embora se trate de serviço de reconhecida qualidade e relevância, seu custo é elevado, especialmente quando considerado o número de pessoas atendidas e o déficit de vagas existente no Município. Foi destacada a necessidade de avaliação permanente quanto ao perfil das pessoas idosas atendidas, especialmente sob o aspecto socioeconômico e das condições de vulnerabilidade, bem como da análise de estratégias capazes de ampliar o alcance da política pública e beneficiar maior número de famílias. Também foi mencionada a possibilidade de se pensar em alternativas complementares, como bolsas de apoio ao cuidador, bem como de avançar na descentralização dos serviços, uma vez que a existência de unidades em diferentes regiões do Município poderia reduzir custos com transporte e ampliar o número de vagas disponíveis. Esclareceu-se, na oportunidade, que a descentralização dos serviços já consta do planejamento da Secretaria Municipal do Idoso, inclusive no Plano Plurianual e em documentos de planejamento setorial, contemplando a ampliação de Centros de Convivência e de unidades de Casa Dia em diferentes regiões do Município. Foi ressaltado que o público atendido pelo serviço Casa Dia é composto por pessoas idosas em situação de elevada vulnerabilidade, muitas vezes inseridas em contextos familiares de difícil administração do cuidado, envolvendo situações de negligência, violência, uso abusivo de substâncias psicoativas por familiares ou outras circunstâncias de fragilidade social e de saúde. Informou-se que as pessoas idosas atendidas passam por avaliação criteriosa, sendo priorizados casos de maior necessidade, nos quais o

serviço contribui diretamente para a melhora da qualidade de vida, da autonomia e dos cuidados cotidianos. Também foi relatado que o serviço desenvolve ações junto às famílias, incluindo capacitações e orientações para o cuidado domiciliar, além de apoio com itens necessários ao cuidado, como materiais de higiene, fraldas e outros insumos. Reforçou-se, assim, a importância da manutenção do serviço e, ao mesmo tempo, a necessidade de planejamento para sua ampliação e qualificação. Na sequência, foi ponderado que, mantendo a coerência com a atuação histórica do Conselho, é necessário refletir sobre os limites do custeio continuado de serviços pelo Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Destacou-se que o Fundo pode fomentar a abertura e manutenção inicial de vagas e serviços, mas que deve haver interlocução com o Poder Executivo sobre estratégias de assunção, manutenção e ampliação de políticas públicas já consolidadas, especialmente diante da nova gestão municipal. A Comissão de Fundo informou que já havia discutido o tema e apontado como encaminhamento a solicitação de agenda com o Secretário Municipal do Idoso, a fim de tratar não apenas do aporte ao serviço Casa Dia, mas também de outros serviços que vêm sendo mantidos com recursos do Fundo há longo período. Foi ressaltado que o momento é oportuno para essa discussão, considerando o planejamento orçamentário e a necessidade de diálogo sobre as estratégias de financiamento da política municipal da pessoa idosa. Também foi destacada a necessidade de fortalecimento da arrecadação do FMDPI, uma vez que o potencial de captação do Município é significativamente superior ao montante atualmente arrecadado. Nesse sentido, foram mencionadas campanhas de ampliação da destinação de recursos ao Fundo, com a observação de que maior arrecadação permitiria financiar com mais segurança a ampliação de equipamentos, serviços e programas voltados à pessoa idosa. Encerrada a discussão, a presidente Angela encaminhou a votação referente à prorrogação do aporte do FMDPI ao serviço Casa Dia. Colocada em votação, a prorrogação do aporte **foi aprovada por 18 votos favoráveis, 0 contrários e 0 abstenções**. Em seguida, foi encaminhada a proposta de que o CMDPI intensifique o diálogo com a Secretaria Municipal do Idoso, por meio de **reunião com o Secretário, para tratar das vagas, dos financiamentos, dos aportes realizados pelo Fundo e de outras questões estruturais já identificadas pelo Conselho e registradas em documentos de planejamento. A proposta foi acolhida, sem manifestação de objeção pelos presentes**. Na sequência, passou-se aos **relatos da Comissão de Denúncia**. Foi informado que, conforme deliberação anterior da Comissão, os relatos envolvendo denúncias passariam a ser apresentados de forma objetiva e sucinta, em razão da existência de dados sensíveis e da necessidade de resguardar as pessoas idosas, as instituições envolvidas, os conselheiros e o próprio Conselho. Ressaltou-se que o objetivo não é omitir informações, mas preservar a integridade das apurações e evitar exposição indevida de fatos ainda em análise ou sem desfecho conclusivo. Foi relatado que, no mês de abril, foram realizadas intervenções relacionadas a denúncias encaminhadas ao Conselho. Uma das situações envolveu pessoa idosa encontrada desorientada, após ter saído de instituição de acolhimento. A Comissão realizou visita ao endereço indicado, conversou com representantes do serviço e também compareceu à instituição, verificando que, na ocasião, a pessoa idosa encontrava-se cuidada, embora em situação de confusão decorrente de diagnóstico de Alzheimer, estando em acompanhamento e ajuste medicamentoso. Foram feitas orientações quanto à ampliação de atividades sociais e ao armazenamento adequado de medicações. Outro caso relatado envolveu possível situação de abandono familiar, já judicializado. A Comissão compareceu à instituição, verificou a situação da pessoa idosa e informou que, diante do trâmite judicial já existente, o caso segue em acompanhamento, com as orientações cabíveis, inclusive quanto à comunicação aos órgãos competentes quando necessário. Também foi mencionada situação envolvendo duas pessoas idosas acolhidas em local considerado

inapropriado. A Comissão realizou contato com a responsável, sendo informado que a situação já havia recebido orientação e que o imóvel havia sido entregue, com encaminhamento das pessoas idosas aos respectivos familiares. Durante o relato, discutiu-se a forma mais adequada de prestar informações à plenária sobre as atividades da Comissão de Denúncia. Foi ponderado que, embora seja importante que o Conselho tenha conhecimento das diligências realizadas, é necessário evitar a exposição de nomes de instituições, pessoas idosas, familiares ou denunciante, especialmente quando os fatos ainda se encontram em apuração ou podem ter desfecho inconclusivo. Também foi lembrado que as plenárias são abertas à participação de convidados e cidadãos, o que reforça a necessidade de cautela na divulgação de informações sensíveis. A presidente Angela esclareceu que a preocupação da Mesa Diretora e da Comissão é resguardar a integridade das denúncias, das visitas e das instituições envolvidas, bem como proteger o Conselho e seus conselheiros. Informou, ainda, que foi elaborado termo de sigilo a ser assinado pelos conselheiros integrantes da Comissão de Denúncia, da Mesa Diretora e da Comissão de Registro, especialmente considerando que documentos e informações sensíveis também circulam em grupos de comunicação utilizados pelo Conselho. Houve manifestação no sentido de que, embora o teor das denúncias deva ser preservado, seria importante registrar ao menos as atividades realizadas pela Comissão, como número de visitas e providências gerais adotadas. Diante das ponderações, ficou indicada a necessidade de retomada do tema no âmbito da Comissão, a fim de amadurecer uma forma de relato que assegure transparência institucional, sem comprometer o sigilo, a proteção de dados e a integridade das apurações. Também foram registrados agradecimentos à Secretaria Municipal do Idoso pela disponibilização de veículo e motorista para a realização das visitas. Encerrados os relatos da Comissão de Denúncia, passou-se aos informes. Foi comunicado que se encontrava aberto edital do Itaú, sendo destacada a importância de as instituições interessadas acompanharem a oportunidade e avaliarem eventual inscrição, especialmente aquelas que já possuem projetos cadastrados no Banco de Projetos e que poderiam realizar adequações para participação no edital. Também se ressaltou a importância da articulação da Secretaria e do Conselho junto a órgãos e instituições que possam contribuir para a captação e viabilização de projetos. Na sequência, foi informado que o Conselho deve se organizar em relação a datas importantes do ano, com destaque para o Junho Violeta e para o dia 16 de junho, data nacional de conscientização e enfrentamento à violência contra a pessoa idosa, sendo ressaltada a importância da participação do CMDPI nas ações alusivas ao tema. Também foi iniciada **discussão sobre a conferência municipal e o processo de eleição dos membros do Conselho**. A conselheira Luciana, com a palavra, informou que, no âmbito da Mesa Diretora, discutiu-se a necessidade de avaliar a desvinculação entre a eleição dos conselheiros e a realização da conferência, uma vez que Londrina historicamente realiza conferências em intervalos curtos, enquanto as propostas aprovadas nesses espaços demandam tempo para implementação. Foi mencionado que a legislação municipal vigente prevê a eleição dos membros do Conselho no âmbito da conferência, razão pela qual eventual alteração dependeria de adequação normativa. A conselheira ainda esclareceu que algumas propostas aprovadas na conferência de 2024 ainda reproduzem demandas já apresentadas na conferência de 2022, tendo em vista que a implementação das deliberações demanda tempo e articulação intersetorial. Diante disso, informou-se que, no âmbito da Mesa Diretora, vem sendo estudada a possibilidade de propor alteração legislativa para desvincular a eleição dos membros do Conselho da realização da conferência municipal, seguindo experiências adotadas pelo Estado e por outros municípios. Foi explicado que a proposta em estudo não implicaria supressão da participação social, mas eventual realização de assembleia específica para o processo eleitoral, com abertura de candidaturas e demais

procedimentos necessários, preservando-se a conferência como espaço próprio de discussão, formulação e deliberação das políticas públicas voltadas à pessoa idosa. Ressaltou-se, contudo, que o tema ainda está em fase de estudo pela Mesa Diretora, inclusive quanto à viabilidade jurídica de alteração da legislação municipal vigente. Durante a discussão, ponderou-se que a conferência constitui o momento máximo de participação social no âmbito municipal, sendo espaço em que a população, os conselheiros, as instituições e demais atores envolvidos podem debater a política pública, apresentar propostas e avaliar os avanços e desafios existentes. Por essa razão, destacou-se a necessidade de analisar com cautela eventual alteração, a fim de garantir que o Município mantenha adequada participação social e alinhamento com as etapas estadual e nacional. Foi mencionado que as conferências estadual e nacional não ocorrem, em regra, a cada dois anos, sendo comum a realização em periodicidade mais espaçada. Nesse sentido, ponderou-se que a realização de conferências municipais em intervalos muito curtos pode gerar grande esforço administrativo e institucional, sem que haja tempo suficiente para incorporar, executar e avaliar as propostas aprovadas em conferências anteriores, inclusive no Plano Municipal de Políticas para a Pessoa Idosa. Também foi destacado que a organização de uma conferência demanda recursos humanos, planejamento, realização de pré-conferências, mobilização social e apoio da Secretaria Municipal do Idoso, razão pela qual se entendeu pertinente estudar a possibilidade de alinhar a periodicidade municipal à agenda estadual e nacional, otimizando esforços e garantindo maior efetividade às deliberações. Ficou registrado que a Mesa Diretora continuará analisando o tema e deverá apresentar proposta mais estruturada em reunião futura, para discussão pela plenária. Na sequência, passou-se à **discussão sobre o apoio administrativo prestado ao Conselho, especialmente em relação ao servidor ocupante da função de TGP e ao estagiário que auxiliam as atividades do CMDPI**. A presidente Angela contextualizou que, em tratativas anteriores com a Secretaria Municipal do Idoso, havia sido discutida a possibilidade de o TGP auxiliar o Conselho no período da manhã e, posteriormente, apoiar a Diretoria Administrativa e Financeira — DAF no período da tarde, considerando a elevada demanda existente naquele setor. Contudo, informou que recebeu a notícia de que o TGP passaria a atuar exclusivamente junto à DAF, razão pela qual entendeu necessário levar a questão à plenária. A presidente destacou que a disponibilização de apoio técnico-administrativo ao Conselho foi uma conquista importante, construída a partir de diálogos com a gestão anterior da Secretaria. Ressaltou que o TGP exerce função relevante no suporte às atividades administrativas do Conselho, participando dos fluxos internos, acompanhando os grupos de comunicação, prestando apoio aos conselheiros e auxiliando na continuidade institucional, independentemente das mudanças de gestão. Assim, ponderou que eventual perda desse apoio poderia gerar prejuízos ao funcionamento do CMDPI, especialmente considerando o volume de demandas, documentos, reuniões, comissões e encaminhamentos sob responsabilidade do Conselho. Na sequência, foi oportunizada a manifestação do Secretário Municipal do Idoso, Sra Ailton Nantes, que esclareceu as razões administrativas da reorganização temporária. O Secretário informou que, desde sua posse, tem buscado fortalecer a política da pessoa idosa, inclusive por meio de articulações com empresários, entidades de classe e fóruns locais, com vistas à ampliação da destinação de recursos do Imposto de Renda ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Destacou que a Secretaria Municipal do Idoso possui estrutura enxuta, tanto em termos orçamentários quanto de servidores, o que exige constante organização das prioridades administrativas. O Secretário relatou que, em visitas e conversas com entidades parceiras, foram identificadas dificuldades no avanço de projetos já aprovados pelo Conselho, em razão de gargalos administrativos e financeiros na DAF. Esclareceu que, diante desse cenário, foi avaliada a necessidade de reforçar



temporariamente o setor, especialmente para destravar projetos, convênios, prestações de contas, aquisições e demais procedimentos administrativos relacionados tanto à Secretaria quanto ao próprio Conselho. Foi informado que a servidora Bárbara, em razão de seu perfil técnico e formação contábil, passou a auxiliar a DAF, contribuindo para o andamento de demandas que se encontravam represadas. Foram mencionados, como exemplos, encaminhamentos relacionados a projetos de instituições parceiras, aquisição de equipamento, emenda parlamentar e regularização de pendências administrativas. O Secretário também relatou situação envolvendo prestações de contas junto a órgão estadual, ressaltando a necessidade de atuação célere para evitar prejuízos ao Município e aos serviços vinculados à política da pessoa idosa. O Secretário esclareceu que a intenção não é deixar o Conselho desassistido, informando que buscou disponibilizar outro servidor para apoio administrativo durante o período de maior necessidade da DAF. Explicou, ainda, que há tratativas para a vinda de servidora de outra Secretaria, com conhecimento na área administrativa e financeira, mas que esse tipo de remanejamento demanda tempo e articulação. Reforçou que a Secretaria tem limitações de pessoal e que também enfrenta dificuldades para obtenção de horas de estágio destinadas ao atendimento dos Centros de Convivência da Pessoa Idosa. Durante o debate, a presidente Angela reforçou que a preocupação do Conselho não se refere a nomes específicos, mas à necessidade de manutenção de uma estrutura mínima e contínua de apoio técnico-administrativo. Destacou que o estagiário e o TGP são fundamentais para o funcionamento cotidiano do Conselho, especialmente porque parte significativa da Mesa Diretora e dos conselheiros atua de forma voluntária ou externa à estrutura administrativa da Secretaria. Ressaltou, ainda, que é importante que haja servidor ou equipe com conhecimento sobre os trâmites, documentos, comissões e rotinas do CMDPI. O Secretário ponderou que compreende a importância do apoio ao Conselho, mas ressaltou que também precisa administrar a realidade da Secretaria, que possui número reduzido de servidores para atender suas unidades, diretorias, Centros de Convivência e demais demandas. Esclareceu que a DAF presta serviços ao Conselho, especialmente na parte contábil e financeira, e que o fortalecimento desse setor também beneficia o andamento dos projetos e ações deliberados pelo CMDPI. Durante a discussão, foram mencionadas divergências de comunicação quanto à transição do apoio administrativo. A presidente e outros conselheiros relataram que a informação recebida indicava a perda do TGP vinculado ao Conselho, sem clareza sobre substituição ou transição, enquanto o Secretário esclareceu que a informação havia chegado de forma incompleta, pois haveria servidor designado para apoio e manutenção dos serviços necessários ao CMDPI. Foi ponderado que, ainda que haja concordância com ajustes internos da Secretaria, seria importante assegurar processo de transição adequado, para evitar descontinuidade nas atividades do Conselho. Também foi esclarecido que o servidor Michel poderia prestar apoio ao Conselho, embora tenha sido informado que ele não estava presente na reunião por motivo de saúde. Discutiu-se, ainda, que o apoio administrativo não se limita à presença física de servidor na sala do Conselho, mas envolve a garantia de que os serviços, fluxos e demandas do CMDPI continuem sendo atendidos de forma efetiva, célere e organizada. O Diretor Rodrigo ponderou que a discussão deveria se concentrar na continuidade e qualidade do serviço prestado ao Conselho, e não apenas na localização física da servidora. Esclareceu que, embora a servidora Bárbara tenha passado a atuar fisicamente junto à DAF em tempo integral, continuaria realizando demandas relacionadas ao Conselho e ao Fundo, inclusive em articulação direta com os demais servidores da área financeira, de modo a agilizar os fluxos relativos ao Banco de Projetos e demais processos administrativos. A servidora Bárbara manifestou-se, esclarecendo que, embora esteja atualmente lotada fisicamente na DAF em tempo integral, continua executando demandas relacionadas ao Conselho e ao Fundo

Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Informou que segue respondendo às mensagens recebidas, articulando-se com o estagiário e com a equipe da DAF quando necessário, e que as demandas do Conselho continuam em andamento, ainda que eventualmente não consiga responder de forma imediata. Na sequência, a conselheira Luciana contextualizou que, na condição de integrante da Secretaria e do Conselho, compreendeu que a mudança teria caráter provisório, diante da necessidade momentânea de reforço à DAF. Observou, contudo, que algumas atividades anteriormente desempenhadas pela servidora Bárbara precisariam ser reorganizadas, especialmente aquelas que poderiam ser iniciadas ou acompanhadas de forma mais direta durante o expediente do estagiário. Destacou, ainda, que a reorganização exige alinhamento entre Secretaria, Mesa Diretora e equipe de apoio, para que o Conselho não tenha prejuízo em suas atividades administrativas. A conselheira esclareceu que, ao mencionar a servidora Bárbara, referia-se à necessidade de melhor alinhamento sobre as rotinas de atendimento ao Conselho, tais como atendimento telefônico, acompanhamento de comissões, respostas via WhatsApp, elaboração e revisão de documentos e demais demandas administrativas. Ressaltou que, em momento anterior, já havia sido discutida a possibilidade de a servidora atuar parcialmente junto à DAF, a fim de aprender os fluxos administrativos e financeiros e fortalecer a interlocução entre a Diretoria e o Conselho, mas que tal ajuste acabou não se consolidando plenamente em razão de mudanças internas, ausência de recepção, transição de gestão e outras interferências administrativas. A conselheira explicou que a preocupação apresentada pela presidente Angela diz respeito à figura de um servidor de referência para o Conselho, especialmente considerando que a Secretaria Municipal do Idoso possui o dever de oferecer suporte institucional ao CMDPI. Ressaltou que esse suporte não se limita à DAF ou a uma sala específica, mas envolve a estrutura administrativa da Secretaria como um todo, uma vez que as demandas produzidas pelo Conselho também repercutem diretamente na execução das políticas públicas da Secretaria. Assim, destacou a necessidade de ajustar fluxos e responsabilidades, preservando a continuidade do trabalho das comissões e da Mesa Diretora. A presidente Angela ponderou que, embora compreenda a necessidade de reorganização interna da Secretaria, seria importante que eventuais mudanças fossem previamente dialogadas com o Conselho, tendo em vista que as reuniões das comissões e da plenária são organizadas de acordo com a disponibilidade dos servidores e estagiários que prestam apoio administrativo. Ressaltou que alterações nessa estrutura interferem diretamente no cronograma do Conselho, na elaboração de atas, no encaminhamento de documentos e na continuidade das atividades deliberadas. Durante o debate, reforçou-se que a preocupação central não é a permanência de pessoa específica em determinada sala, mas a garantia de que o Conselho conte com apoio técnico-administrativo efetivo, disponível e capacitado. Foi observado que a atuação de um TGP ou servidor de referência é fundamental para o funcionamento do CMDPI, especialmente porque a maioria dos conselheiros atua de forma voluntária e não dispõe de tempo integral para a execução das demandas administrativas decorrentes das deliberações da plenária e das comissões. Foi pontuado que o Conselho possui diversas tarefas em andamento, como revisão de regimento, revisão de resolução do Fundo, aprimoramento dos fluxos de captação de recursos e acompanhamento das comissões, sendo necessário apoio administrativo regular para que tais ações avancem de forma adequada. Também se registrou que a sala atualmente utilizada pelo Conselho apresenta limitações físicas, mas que a principal questão não se refere ao espaço em si, e sim à disponibilidade de servidor para atender às demandas do CMDPI. O Secretário Municipal do Idoso esclareceu que a reorganização ocorreu em contexto de urgência administrativa, especialmente em razão de demandas e prazos relacionados à regularização de pendências junto a órgão estadual, o que exigiu

reforço imediato à DAF. Reiterou que a Secretaria está buscando alternativas para recompor a equipe e garantir que o Conselho continue recebendo suporte, observando, contudo, as limitações de pessoal e a necessidade de gestão dos recursos humanos disponíveis. Foi também ponderado que os servidores municipais estão à disposição da Administração Pública, podendo ser realocados conforme a necessidade do serviço, de modo que a discussão não deve se concentrar na figura de uma pessoa específica, mas na garantia de que haja alguém designado e apto a prestar apoio ao Conselho. Nesse sentido, ressaltou-se que, caso o servidor Michel passe a desempenhar essa função, é necessário que haja clareza quanto às suas atribuições, disponibilidade e capacidade de atender às demandas administrativas do CMDPI. A servidora Bárbara também foi mencionada como profissional que vem desempenhando suas funções de forma satisfatória e que possui conhecimento importante sobre os fluxos do Conselho e da DAF. Foi reconhecido, contudo, que, enquanto servidora, sua lotação e atribuições podem ser reorganizadas pela Administração, desde que se preserve o apoio necessário ao Conselho. Assim, concluiu-se que o ponto central é assegurar a continuidade do suporte administrativo, seja por meio da servidora Bárbara, do servidor Michel ou de outro servidor designado pela Secretaria. Ao final da discussão, a presidente Angela agradeceu ao Secretário Municipal do Idoso pela presença, pela disponibilidade em dialogar com o Conselho e por ouvir as preocupações apresentadas pela plenária. Registrou-se que o Conselho aguardará o apoio do servidor Michel nas atividades administrativas, bem como os ajustes necessários junto ao estagiário Luis, de modo a organizar os horários de atendimento e a continuidade dos trabalhos. Foi esclarecido que o estagiário Luis continuará auxiliando o Conselho, com expediente das 8h às 14h, sendo que às segundas e quartas-feiras seu horário se inicia às 9h30, estendendo-se até as 14h. Ressaltou-se, ainda, que a carga horária dos servidores é de seis horas diárias, razão pela qual não há possibilidade de atendimento presencial do Conselho das 8h às 17h, devendo as demandas ser encaminhadas dentro dos horários de expediente, para resposta no próprio dia ou no dia útil seguinte, conforme a disponibilidade da equipe. Por fim, foi reforçado que a intenção da Secretaria e do Conselho é auxiliar, organizar e fortalecer o trabalho conjunto, sem dificultar o andamento das atividades.

Nada mais havendo a ser deliberado, a reunião encerrou-se às onze horas (11h). Lida e achada conforme, vai a presente ata devidamente escrita por mim, Bárbara Consolin Avelino, TGP, assinada pela Presidente Angela Tomasetti.

Ata aprovada em 11/06/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Tomasetti, Presidente de Conselho**, em 18/06/2026, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18460467** e o código CRC **A9E38AE8**.